



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EDITAL Nº 0043/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021
Processo Administrativo nº 02448/2021 de 08/04/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2021

Ao(s) 16 dia(s) do mês de agosto de 2021, **O MUNICÍPIO DE CARMO-RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28640-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.815/0001-24, com sua sede na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Martinho Campos, nº 416, Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pelo Sr. **NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO**, Portaria nº **590/2021** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, dos Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal nº 1.921/2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no Município de Carmo-RJ e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0032/2021 para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretária Municipal de Saúde, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE AMBULATÓRIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS** do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada(s) a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s): **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 05.897.431/0001-16, localizada à .Rua Mena Barreto, nº 33, Jardim 25 de Agosto, na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.075-120, neste ato representado pelo Sr. **Hugo Leonardo Trugilho Ramos**, Identidade nº 20.019.816-6 DETRAN/RJ, CPF nº 098.309.857-33, **C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 21.777.287/0001-30, localizada à Rua Evaristo Boucinha, nº 95, Sobrelaja Centro, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.860-000, neste ato representado pelo Sr. **Conceição Gomes Lima**, Identidade nº 009.575.064-2 CPF nº 030.513.337-35, **COMERCIAL E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA** portadora do CNPJ/MF sob o nº 08.117.794/0001-80, localizada à Av. dos Acadêmicos, Country Clube, nº 40, na Cidade de Piraf, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.175-000, neste ato representado pelo Sr. **Ronald Tavares Fajardo Junior**, Identidade nº 09277512-1 , CPF nº 029.052.517-94 , **ELITEMED DIST. LTDA ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 29.081.842/0001-05, localizada à Rua Tocos, nº 32, Parque Visconde de Ururai, na Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.070-455, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo da Fonseca Rangel**, Identidade nº 11448919-8, CPF nº 039.414.257-81, **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 07.404.103/0001-66, localizada à Rua Francisco Manuel, nº 343, Centro, na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.680-261, neste ato representado pelo Sr. **Rogério Ramos Braga** Identidade nº 05569746-0 ,CPF nº 707.030.437-49 , **JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61, localizada à Rua Isaura Maia de Souza, 235 Lot. Ave Maria, na Cidade de Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.640-000, neste ato representado pelo Sra. **Josiane Pocidonio Pereira** Identidade nº 12915698-0, CPF nº 098.639.937-00, **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 20.159.008/0001-02, localizada à Rua Tenente Luiz Meirelles, nº 1544, Bom Retiro, na Cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25.954-000, neste ato representado pelo Sr. **Daniel da Silva Santos** Identidade nº 056111065, CPF nº 689.444.897-34, **MAT MED HOSPITALAR LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 02.305.767/0001-54, localizada à Rua Paulo Garcia, nº 455, Loja, Benfica, na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.090-340, neste ato representado pelo Sra. **Enilda Aparecida de Almeida Pires** , Identidade nº 12.747.318, CPF nº 779.348.147-04, **MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PROD. MEDICOS EIRELI**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 32.743.252/0001-05, localizada à Av. São Felix, nº 660, Vista Alegre, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 21.235-615, neste ato representado pelo Sra. **Ana Paula Guimarães V. Salgado Castro** Identidade nº 00022628680, CPF nº 884.383.847-49 , **REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 18.716.271/0001-03, localizada à Rua Haroldo Gaspar, nº 443, Loja 02, Santa Ely, na Cidade de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.860-000, neste ato representado pelo Sr. **Luis Henrique Souza Pedro Junior**, Identidade nº 23.483.088-3, CPF nº 133.129.767-23, **RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 31.342.367/0001-17, localizada à Av. Deputado Luis Fernando Linhares, S/N, galpão Parque de Exposição, na Cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, neste ato representado pelo Sra. **Renata da Costa Maioli Tostes** , Identidade nº 12317s149 , CPF nº 105.921.187-46, classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 0032/2021, autorizado no processo licitatório n.º 02448/2021 (art. 55, XI).

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO (ART. 55, I):

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE AMBULATÓRIO**, para atender as necessidades da CMSM, CMRT e Centro de Convivência Paula Cerqueira do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESAS:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6 TOUCA DE CARTÃO SANFONADA, COM ELÁSTICO, HIPOALÉRGICA, CX C/ 100	CX	306,00	13,10	4.008,60
8 TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO LASER SEM TOQUE/SEM CONTATO MODOS DUAS, TERMOMETRO INFRAVERMELHO USADO PARA TESTA E ORELHA, EASY-TO-USE DO PROJETO LEVA UMA LEITURA PRECISA DA TEMPERATURA °C e °F, MULTIFUNÇÃO PARA MEDIR O CORPO E TEMPERATURA AMBIENTE OU OUTRO OBJETO; DISPLAY ICD BACKLIGHT, AJUSTÁVEL NÍVEL DE FEBRE, FUNÇÃO DE CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA, MEMÓRIA RECORDA ÚLTIMAS 20 LEITURAS DE TEMPERATURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DE	UN	124,00	155,50	19.282,00
11 TOTEM DISPENSADOR DE ALCOOL GEL-ACIONAMENTO VIA PEDAL, SEM CONTATO COM AS MÃOS TAMANHO APROX 29cmx23cmx100cm, ESTRUTURA EM MDF REVESTIDO, RECIPIENTE DE APROXIMADAMENTE 500ML.	UN	151,00	313,00	47.263,00
22 JELCO 20	UN	1.150,00	0,91	1.046,50
23 JELCO 22	UN	1.150,00	0,93	1.069,50
31 SERINGA DESCARTÁVEL 10ml S/AGULHA	UN	5.300,00	0,42	2.226,00
33 SERINGA DESCARTÁVEL 3ml S/AGULHA	UN	26.300,00	0,24	6.312,00
39 APARELHO DE PRESSÃO APARELHO PROFISSIONAL P/ MEDIR PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO ANALÓGICO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, COM MANGUITO E PERA PVC E BRAÇADEIRA EM ALGODÃO E VELCRO. ESTETOSCÓPIO COM TUBO EM PVC, AUSCULTADOR EM AÇO INOX E ENCLUÍOLIVAS E DIAFRAGMAS PARA REPOSIÇÃO.	UN	63,00	90,00	5.670,00
41 ESPARADRAPO ANTI-ALÉRGICO 50mmX10m	UN	6.078,00	8,50	51.663,00
47 CÂNULA OROFARINGEA 0	UN	2,00	4,80	9,60
48 CÂNULA OROFARINGEA 1	UN	2,00	4,90	9,80
49 CÂNULA OROFARINGEA 2	UN	2,00	4,00	8,00
50 CÂNULA OROFARINGEA 3	UN	2,00	4,80	9,60
51 CÂNULA OROFARINGEA 4	UN	2,00	4,80	9,60
52 CÂNULA OROFARINGEA 5	UND	2,00	4,80	9,60
53 SONDA DE ASPIRAÇÃO 4	UND	24,00	0,70	16,80
54 SONDA DE ASPIRAÇÃO 06	UN	24,00	0,72	17,28
55 SONDA DE ASPIRAÇÃO 08	UN	324,00	0,70	226,80
56 SONDA DE ASPIRAÇÃO 10	UN	324,00	0,80	259,20
57 SONDA DE ASPIRAÇÃO 12	UN	324,00	0,80	259,20
58 SONDA DE ASPIRAÇÃO 14	UN	324,00	0,79	255,96
59 SONDA DE ASPIRAÇÃO 16	UN	324,00	0,85	275,40

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

64	CONJUNTO DE TALAS ARAMADAS MOLDÁVEIS E.V.A PARA IMOBILIZAÇÃO	UN	5,00	47,00	235,00
66	TIRAS REAGENTES DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR FRESCO, SANGUE VENOSO ANTICOAGULADO COM LÍCIO, HEPARINA DE AMONIA OU EDTA ARTERIAL E NEONATAL REFERENCIADO PARA PLASMA. FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600mg/dl REAÇÃO MEDIDA POR PQQ - DEPENDENTE DE GLICOSE DESIDROGENASE. TAMANHO DA AMOSTRA INFERIOR A 03 MICROLITROS E POSSIBILIDADE DE COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR. DESVIO SISTEMÁTICO DO MEDIDOR DE REFERÊNCIA NÃO SUPERIOR A 4%. TEMPO DE LEITURA MÁXIMA DE 10 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 UM	CX	6.448,00	34,50	222.456,00
68	COLAR CERVICAL TAMANHO RN (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UNID.	2,00	34,00	68,00
70	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO PP(ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	2,00	16,00	32,00
71	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO P(ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	2,00	16,00	32,00
72	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO M(ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	2,00	16,00	32,00
73	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO G(ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	2,00	16,00	32,00
74	COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO GG (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UNID.	2,00	16,00	32,00
75	ASPIRADOR DE SECREÇÕES MÓVEL (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
76	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	2,00	455,00	910,00
77	PRANCHA PARA RESGATE POLIETILENO (INFANTIL) - ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	UNID.	1,00	320,00	320,00
78	HEAD-BLOCK (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UND	2,00	176,00	352,00
79	TORNIQUETE TÁTICO (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UND	4,00	324,00	1.296,00
80	CINTO ARRANHA (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UND	4,00	70,00	280,00
81	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 19	UN	800,00	0,30	240,00
82	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 21	UN	11.200,00	0,30	3.360,00
83	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº23	UN	5.800,00	0,30	1.740,00
84	ESCALPE DESCARTÁVEL Nº 27	UN	5.800,00	0,30	1.740,00
90	BOLSA MOCHILA 192 PARA AMPOLA VERMELHA	UN	2,00	200,00	400,00
91	BOLSA MOCHILA 192 AZUL	UN	2,00	180,00	360,00
92	BOLSA MOCHILA 192 AMARELA	UN	2,00	170,00	340,00
93	BOLSA MOCHILA 192 VERDE	UN	2,00	175,00	350,00
94	ALMOTOLIA ALMOTOLIA COM BICO FLEXIVEL REGULÁVEL DE 250 ml	UN	10,00	4,00	40,00
95	CURATIVO REDONDO TIPO "BLOOD STOP", COR BEGE, CAIXA COM 200 UNIDADES, MINI CURATIVOS REDONDOS PARA SEREM UTILIZADOS APÓS A PLICAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS.	CX	250,00	14,00	3.500,00
103	TERMOMETRO PARA AMBIENTE(ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	3,00	94,00	282,00
104	TERMOMETRO PARA CAIXA DE VACINA (ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	UN	30,00	110,00	3.300,00
111	GEL P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO C/ 05 LT.	GL	70,00	26,50	1.855,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

121 CUBA DE INOX PEQUENA	UN	15,00	15,00	225,00
124 TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL PARA VERIFICAR A TEMPERATURA DO CORPO	UN	120,00	16,00	1.920,00
125 SACO PLÁSTICO LIXO HOSP. BRANCO LEITOSO PAREDE 0,09mm - 100lt pct 100unidades	PCT	700,00	47,00	32.900,00
128 HALTERES DE 1 KG	PAR	10,00	40,00	400,00
129 HALTERES DE 2 KG	PAR	10,00	65,00	650,00
130 TORNOZELEIRA NYLON COM PESO PAR 2 KG	UN	10,00	26,50	265,00
131 TORNOZELEIRA NYLON COM PESO PAR 1 KG	UN	10,00	18,50	185,00
132 THERA BAND FORTE COM 2 METROS	UND	40,00	128,00	5.120,00
133 THERA BAND MÉDIO COM 2 METROS	UND	40,00	103,00	4.120,00
134 VISEIRA CONFECCIONADA EM ACETATO TRANSPARENTE, PROMOVENDO A PROTEÇÃO FACIAL CONTRA RESPINGOS E CHUVISCOS QUÍMICOS, COM AJUSTE ELÁSTICO NO TOPO.	UN	3.500,00	7,00	24.500,00
136 ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	FR	600,00	12,50	7.500,00
137 HALTERES DE 1/2 KG	PAR	10,00	23,50	235,00
138 CABO ELETROTERRAPIA TENS/FENS UNIVERSAL P2 MONO,CABO UNIVERSAL COM PONTAS PINO BANANA E CONECTOR PLUG P2,POSSUI DUAS VIAS MONO , É UTILIZADO EM QUALQUER EQUIPAMENTO TENS/FENS QUE POSSUA CONECTOR PLUG P2 EXTREMAMENTE RESISTENTE E SEGURO	UN	48,00	47,95	2.301,60
143 PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 50MM X 30, TIPO ROLO PARA APARELHO ELETROCARDIOGRAFO PRINTER I3 CMOS DRAKE	ROLO	100,00	8,50	850,00
147 EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UN	100,00	5,80	580,00
149 BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO N 23 - AÇO INOX	UN	3.000,00	3,70	11.100,00
153 PAPEL ELETROCARDIOGRAMA 58X30	ROLO	100,00	8,85	885,00
155 PINÇA AUXILIAR DE SUTURA, 15 CM, INOXIDAVEL	UNID.	10,00	56,00	560,00
156 PINÇA DENTE DE RATO, 14 CM, INOXIDAVEL	UNID.	20,00	17,00	340,00
160 TERMÔMETRO DIGITAL INT/EXT MAX/MIN. ESCALA INTERNA: -10+50°C / -14+122°F; ESCALA EXTERNA: -50+70°C / -56+158°F; RESOLUÇÃO: 1°C / 1°F PRECISÃO: ±1°C / ±1°F; DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X70X20MM, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. SENSOR COM PONTEIRA EM AÇO INOX E CABO DE 1,80 CM. DISPLAYS DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) DE TRÊS DÍGITOS.	UN	20,00	84,50	1.690,00
161 TESOURA CIRÚRGICA, 15 CM, RETA, INOXIDAVEL	UNID.	20,00	28,50	570,00
170 CUBA RIM EM INOX 26 X 12 CM, 700 ML.	UN	15,00	47,50	712,50
171 ELETRODO ECG MONITORAÇÃO CARDIACA PCT COM 50 UN	PCT	400,00	17,50	7.000,00
172 SACO PLASTICO LIXO HOSP. BRANCO LEITOSO PAREDE 0,09mm - 30 lt.pct 100 unidades	PCT	500,00	28,00	14.000,00
175 ESTESIÔMETRO MONIFILAMENTO DE NYLON DE 10GRS NA COR LARANJA,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	16,00	110,00	1.760,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

179	BANDEJA INOX LISA RETANGULAR 30X20X4CM	UNID.	10,00	72,00	720,00
181	SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS VERMELHO PCT 100 UND.	PCT	40,00	108,50	4.340,00
188	MASCARA DE ROSTO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO 100% ALGODÃO, COM ELASTICO ADULTO	UN	10.000,00	6,85	68.500,00
189	MASCARA DE ROSTO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO, 100%ALGODÃO, COM ELÁSTICO,INFANTIL (4 A 12 ANOS)	UN	5.000,00	6,05	30.250,00

VALOR TOTAL DE MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA - EPP

609.670,54

C.G.LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
25	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 TUBO EM AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	26.100,00	0,10	2.610,00
40	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10cmX4,5 C/CAPA	UN	5.548,00	9,30	51.596,40
45	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. COM 500 GR.	PCT.	334,00	14,40	4.809,60
63	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 100% NATURAL MEDINDO 70CM X 50M	ROLO	612,00	7,80	4.773,60
96	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 PAREDE FINA BISEL TRIFECETADO	UN	25.500,00	0,13	3.315,00
98	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, CERTIFICADO NA ANVISA, TECIDO IMPERMEAVEL PRODUZIDO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO)100%POLIPROPILENO, GRAMATURA 40GM, DESCARTAVEL, ATÓXICO NA COR BRANCO, TAMANHO G.	UN	5.260,00	5,85	30.771,00
110	AGE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS 100 ml	UN	12.000,00	4,15	49.800,00
166	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML SEM AGULHA	UN	5.000,00	2,90	14.500,00
180	ESCALPE Nº25	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
185	LÂMINA (AMBULATORIAL) DE BISTURI Nº 22 COM CABO	UN	5.000,00	1,85	9.250,00

VALOR TOTAL DE C.G.LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - ME

172.875,60

COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
17	EQUIPO SORO MACRO GOTAS	UNID.	1.000,00	1,25	1.250,00
19	JELCO 14	UN	1.000,00	1,00	1.000,00
20	JELCO 16	UN	1.000,00	0,99	990,00
21	JELCO 18	UN	1.000,00	0,99	990,00
24	JELCO 24	UN	1.150,00	1,10	1.265,00
27	AGULHA DESCARTAVEL 30x8 TUBO EM AÇO INOX ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	2.600,00	0,13	338,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

28	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 TUBO EM AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	1.100,00	0,15	165,00
29	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 TUBO EM AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	26.100,00	0,13	3.393,00
37	FRALDA Descartável geriátrica tam M PCT C/8 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM:M PACT C/ *formato anatomico *indicador de umidade *com aloe vera * com gel *com 8 barreiras antivazamento *fita reajustavel	PCT	10,00	14,50	145,00
42	ATADURA DE CREPOM 10CM COM 12 UN	PCT	2.548,00	5,00	12.740,00
44	ATADURA DE CREPOM 20 CM PACOTE COM 10	PCT	5.548,00	8,50	47.158,00
46	BOBINA GRAU CIRURGICO SEM SELANTE 250MMX100M	ROLO	201,00	130,00	26.130,00
62	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UN	1.000,00	1,54	1.540,00
65	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE CAPACIDADE 1,5 LTRS	UN	100,00	6,80	680,00
115	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100	PCT	150,00	9,95	1.492,50
119	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UN	1.300,00	1,25	1.625,00
122	BANDEJA DE INOX PARA MATERIAL CIRURGICO-30 CM	UN	30,00	75,00	2.250,00
123	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	FR	130,00	36,00	4.680,00
126	COMPRESSA gaze 13 fios cor branca esteril pct c/ 10	PCT	45.000,00	0,62	27.900,00
140	LÂMPADA INFRAVERMELHA PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA, TRATAMENTO INDOLOR, POTÊNCIA 150W, GARANTIA 3 MESES (DEFEITOS DE FABRICAÇÃO). 110VOLTS	UN	10,00	248,00	2.480,00
141	BOLA SUIÇA 65CM SISTEMA ANTI BURST ESTOURO, MATERIAL RESISTENTE, LATEX, TAMANHO 65CM, SUPORTA ATÉ 200KG	UN	10,00	95,00	950,00
142	PRESERVATIVO MASCULINO LISO, OPACO, NÃO LUBRIFICADOS, RESERVATORIO, LADOS PARALELOS. LARGURA NOMINAL 52 MM	UNID.	10.000,00	0,38	3.800,00
145	ALMOTOLIA ESCURA PLÁSTICA C/ 500 ml	UN	200,00	4,10	820,00
146	ALMOTOLIA TRANSPARENTE PLÁSTICA C/ 500 ml	UN	300,00	4,10	1.230,00
148	BANDEJA INOX, 30X20 CM	UNID.	15,00	70,00	1.050,00
150	FIO DE SUTURA AGULHADO 3/0 17MM, CX C/24 UN	CX	20,00	51,00	1.020,00
154	PINÇA ANATÔMICA, 14 CM, INOXIDAVEL	UNID.	20,00	18,00	360,00
157	PINÇA KELLY, 14 CM, RETA, INOXIDAVEL	UNID.	20,00	30,00	600,00
162	TESOURA DE MAYO, 15 CM, RETA, INOXIDAVEL	UNID.	20,00	35,00	700,00
164	TESOURA RETA INOXÍDAVEL IRIS 12 CM	UN	20,00	20,00	400,00
168	TESOURA SPENCER, 12 CM, RETA INOXIDAVEL	UNID.	20,00	42,00	840,00
169	AVENTAL GINECOLÓGICO PARA PREVENTIVO CONFECCIONADO EM TNT, MANGA CURTA, ABERTURA FRONTAL PCT/10 UN	PCT	2.000,00	21,00	42.000,00
177	BANDEJA INOX 32CM	UNID.	10,00	79,00	790,00

VALOR TOTAL DE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES
SERRA DAS ARARAS LTDA

192.771,50

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

ELITEMED DIST. LTDA ME

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 ÁLCOOL ETÍLICO 70° 1L. CX C/12	CX	1.614,00	100,50	162.207,00
26 AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 TUBO EM AÇO INOX ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	32.100,00	0,12	3.852,00
36 POLVIDINE TÓPICO	L	586,00	22,63	13.261,18
43 ATADURA DE CREPOM 15 CM PACOTE COM 12 UN	PCT	5.548,00	6,10	33.842,80
69 MASCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO (ADULTO)	UN	300,00	15,00	4.500,00
99 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELASTICO NO PUNHO, CERTIFICADO N ANVISA, TECIDO IMPERMEÁVEL PRODUZIDO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO)100%POLIPROPILENO, GRAMATURA 40GM, DESCARTAVEL, ATÓXICO NA COR BRANCO, TAMANHO EXGG.	UN	5.320,00	6,50	34.580,00
135 AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, CERTIFICADO NA ANVISA,TECIDO IMPERMEAVEL PRODUZIDO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO)100%POLIPROPILENO, GRAMATURA 40GM, DESCARTAVEL, ATÓXICO NA COR BRANCO, TAMANHO M.	UN	5.200,00	5,30	27.560,00
159 CLOREXIDINA 2%	UNID.	300,00	20,94	6.282,00
182 LUVA (AMBULATORIAL) ESTÉRIL 7,5	PAR	2.000,00	2,00	4.000,00
183 LUVA (AMBULATORIAL) ESTERIL 7,0	PAR	2.000,00	2,00	4.000,00

VALOR TOTAL DE ELITEMED DIST. LTDA ME

294.084,98

HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI - EPP

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
114 LAMINA P/ MICROSCOPIA (FOSCA) CX C/ 100	CX	110,00	10,00	1.100,00

VALOR TOTAL DE HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELLI - EPP

1.100,00

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2 ALCOOL EM GEL 70% 500ml CX 12 UN	CX	818,00	86,00	70.348,00
7 MASCARA DESCARTAVEL CIRURGICA COM ELÁSTICO, 3 CAMADAS COM BOA FILTRAGEM E EFEITO DE BLOQUEIO, FÁCIL AJUSTE, HIPOALERGÊNICA.CX 50 UN.	CX	14.180,00	10,75	152.435,00
38 MASCARA PROTETORA ANTIBACTERIANA E ANTIVIRAL,IGUAL OU SIMILAR A KN95 OU PFF2,PREFERENCIALMENTE BRANCA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	6.800,00	3,10	21.080,00
151 ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	100,00	4,53	453,00

VALOR TOTAL DE JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI

244.316,00

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, PALA, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40 GM, COR BRANCA TAMANHO G.	UN	2.200,00	26,30	57.860,00
4 MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, PALA, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GM, COR BRANCA, TAMANHO M.	UN	2.300,00	26,30	60.490,00
102 COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LTR	UN	300,00	12,00	3.600,00
MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO 105 POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, PALA, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GM, COR BRANCA TAMANHO EXG.	UN	2.550,00	26,40	67.320,00
MACACÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO 106 POLIPROPILENO LAMINADO, COM CAPUZ, ZÍPER, PALA, ELÁSTICO NOS TORNOZELOS E PUNHOS, GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GM, COR BRANCA, TAMANHO GG.	UN	2.600,00	26,40	68.640,00
108 POLVIDINE DEGERMANTE	LTR	150,00	25,30	3.795,00

VALOR TOTAL DE MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

261.705,00

MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116 ESCOVA CERVICAL PCT C/100	PCT	200,00	24,08	4.816,00
117 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P	UN	1.100,00	1,08	1.188,00
118 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M	UN	1.600,00	1,12	1.792,00
SERINGA 50 U C/ AGULHA ULTRAFINE RII 8mm DE COMP. X 0,3mm 144 ESPESSURA CX COM 100 UN, AGULHA CURTA	CX	50,00	159,00	7.950,00

VALOR TOTAL DE MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME

15.746,00

MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9 LUVA (AMBULATORIAL) LÁTEX P/PROCEDIMENTOS M CX C/100	CX	1.477,00	53,00	78.281,00
10 LUVA (AMBULATORIAL) LÁTEX P/PROCEDIMENTOS G CX C/100	CX	962,00	53,90	51.851,80
89 COMPRESSA CIRÚRGICA HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5CMX7,5CM PCT C/500 UNIDADES	PCT.	15.012,00	20,50	307.746,00

VALOR TOTAL DE MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

437.878,80

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12 SORO FISIOLÓGICO A 0,9% C/500ml CX C/ 20	CX	2.313,00	85,85	198.571,05
14 SORO FIOLOGICO A 0,9% FRASCO COM 250 ml CX/20 UN	CX	512,00	63,21	32.363,52
101 COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE 13 L	UNID.	2.500,00	7,24	18.100,00
SERINGA DESCARTÁVEL 1ML/CC C/ AGULHA FIXA INSULINA U-100, 8,0MM 109 X O,30 (30G 1/2) - CAIXA C/ 100 UN.	CX	200,00	41,16	8.232,00
TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADOR DE CALÇADOS,MEDIDAS 187 APROXIMADAS 67 x 39,5 x 1,38 DE ESPESSURA,FEITO EM E.V.A 100% LAVAVEL, LADO HIGIENIZAÇÃO, CARPETE E LADO SECAGEM:CARPETE E LADO SECAGEM CARPETE	UN	100,00	86,73	8.673,00

VALOR TOTAL DE REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

265.939,57

RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32 SERINGA DESCARTÁVEL 5ml S/AGULHA	UN	20.300,00	0,27	5.481,00
97 SERINGA DESCARTAVEL 1ml S/ AGULHA	UN	28.000,00	0,29	8.120,00
112 POTE (AMBULATORIAL) C/ 3 ESTRIAS P/ PREVENTIVO	UN	3.700,00	0,49	1.813,00

VALOR TOTAL DE RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

15.414,00

VALOR TOTAL LICITAÇÃO 02448/2021

2.511.501,99

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (seis) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o(s) produto(s) referido(s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

04 - DO PREÇO (ART.55, III)

4.1 – O (s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial 0032/2021.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decretos Municipais nº 4.374/2013 (Pregão Presencial), 5.079/2017 (Registro de Preços) alterado pelo Decreto Municipal nº 5.231 de 2018, Lei Municipal n.º 1.921/2017, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 0032/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Presencial nº 0032/2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

05 – DO FORNECIMENTO

5.1 - O prazo para retirada da Ordem de fornecimento será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através da Secretaria Requisitante.

5.2 – O fornecimento dos produtos pela empresa deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pela Secretaria requisitante.

06 - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

6.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

6.2 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, até 30 (Trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.

6.3 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer à Secretaria Municipal de Fazenda, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio.

7.2 – Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor.

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

7.5 - O prazo de entrega do objeto licitados pela empresa vencedora é de imediato após a emissão da autorização de fornecimento, emitida pela Secretaria Requisitante ou pelo Almoxarifado Central, de acordo com o **TERMO DE REFERENCIA**.

08 - DAS PENALIDADES

8.1- A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

8.2 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

8.4 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

9.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

9.3 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

9.4 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

9.5 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e:

9.6 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

9.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

9.8 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.9 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

9.10 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de preços ser á recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

10.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

11.2 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

11.3 – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

11.4 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

11.5 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

11.6 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

11.7 – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

11.8 – a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

11.9 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11.10 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, Alterada pela Lei Federal 8.883/94.

11.11 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 08 deste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

13.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante, a dotação orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O início do fornecimento do objeto licitado dar-se-á após formalização da **ARP** e do Termo de Contrato a ser firmado entre Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria requisitante, a partir da emissão da Nota de Empenho e assinatura do pertinente contrato.

14.1.1 – A entrega do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

14.1.2 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

14.1.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

14.2 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0032/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento. (Art. 55, XI).

14.3 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

14.4 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.5 - Os casos omissos, em caso de rescisão contratual, bem como à execução do contrato, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito (art.55, XII).

Carmo-RJ, 16 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
CNPJ/MF sob o nº 11.762.815/0001-24

EMPRESA CONTRATADA
MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 05.897.431/0001-16

EMPRESA CONTRATADA
C G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ME
CNPJ/MF sob o nº 21.777.287/0001-30

EMPRESA CONTRATADA
COMERCIAL E EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.117.794/0001-80

EMPRESA CONTRATADA
ELITEMED DIST. LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 29.081.842/0001-05



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 02448/2021

Fls.: _____

Rubrica: _____

EMPRESA CONTRATADA
HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o nº 07.404.103/0001-66

EMPRESA CONTRATADA
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o nº 35.496.391/0001-61

EMPRESA CONTRATADA
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 20.159.008/0001-02

EMPRESA CONTRATADA
MAT MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o nº 02.305.767/0001-54

EMPRESA CONTRATADA
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PROD. MEDICOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 32.743.252/0001-05

EMPRESA CONTRATADA
REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF sob o nº 18.716.271/0001-03

EMPRESA CONTRATADA
RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 31.342.367/0001-17